



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Terça-feira • 2 de Abril de 2019 • Ano • Nº 514

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Portaria nº 012/2019, de 27 de Março de 2019** - Portaria de designação de comissão de processo administrativo disciplinar.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria Nº 012/2019, de 27 de março de 2019.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE  
COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos Arts. 213, 214, 228, 236, II parágrafo 1º. da Lei nº 047/003,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **IVANETE ALVES CELESTINO**, agente administrativo, efetiva - **JANINO CARMO SILVA**, agente administrativo, efetivo, **CIBELE CARDOSO SANTANA**, Auxiliar de Ensino, efetiva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura municipal de Bom Jesus da Serra, no endereço na Praça Vitorino José Alves, 112 – Centro - CEP: 45.263-000 - Fone Fax: (77) 3461-1012, Bom Jesus da Serra - Bahia, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 033/2019 PMBJS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 27 de março de 2019.

**Edinaldo Meira Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.